DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 16/11/2026 | Edição: 215 | Seção: 1 | Página: 338

Órgão: Ministério da Saúde/Secretaria de Atenção Especializada à Saúde

PORTARIA SAES/MS Nº 5.328, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2026

Altera a Portaria SAES/MS nº 5.000, de 23 de setembro de 2026 que habilita estabelecimento para atuação no Componente Créditos Financeiros do Programa Agora Tem Especialistas, modalidade Terapia Renal Substitutiva (Hemodiálise).

O SECRETÁRIO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 11.798, de 28 de novembro de 2023:

Art. 1º A Portaria SAES/MS Nº 5000, DE 23 DE setembro DE 2026, publicada no Diário Oficial da União nº 183, de 28 de setembro de 2026, seção 1, pág. 165, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 3º. O limite anual para emissão de Certificado de Valor de Créditos Financeiros do Núcleo de Nefrologia Noroeste LTDA, habilitado no âmbito do componente créditos financeiros do Programa Agora Tem Especialistas será de R$293.609,84 (duzentos e noventa e três mil seiscentos e nove reais e oitenta e quatro centavos)." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MOZART JULIO TABOSA SALES

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.